

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251124/0001-42

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDA-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - APÓSITOS, SIMILARES, TUBO DE LÁTEX E OUTROS - EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	50.0	Pacote	R\$ 7,80	R\$ 390,00
Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES					
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	50.0	Rolo	R\$ 19,20	R\$ 960,00
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G					
3	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML BICO CURVO	50.0	Unidade	R\$ 5,37	R\$ 268,50
Especificação: ALMOTOLIA BRANCA 250 ML BICO CURVO					
4	ALMOTOLIA BRANCA 500 ML BICO CURVO	50.0	Unidade	R\$ 6,77	R\$ 338,50
Especificação: ALMOTOLIA BRANCA 500 ML BICO CURVO					
5	ALMOTOLIA MARROM 250 ML BICO CURVO	50.0	Unidade	R\$ 5,30	R\$ 265,00
Especificação: ALMOTOLIA MARROM 250 ML BICO CURVO					
6	ALMOTOLIA MARROM 500 ML BICO CURVO	50.0	Unidade	R\$ 6,77	R\$ 338,50
Especificação: ALMOTOLIA MARROM 500 ML BICO CURVO					
7	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,20M	1000.0	Roio	R\$ 0,88	R\$ 880,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,20M					
8	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M	2000.0	Rojo	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M					
9	ATADURA DE CREPOM 30 CM X 1,80 M	1000.0	Rojo	R\$ 2,23	R\$ 2.230,00



Especificação: ATADURA DE CREPOM 30 CM X 1,80 M					
10	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS COM 100 UNIDADES	100.0	Pacote	R\$ 2,10	R\$ 210,00
Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS COM 100 UNIDADES					
11	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 23CM X 25 CM	10.0	Rolo	R\$ 5,33	R\$ 53,30
Especificação: COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 23CM X 25 CM					
12	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50 CM	10.0	Pacote	R\$ 67,00	R\$ 670,00
Especificação: COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50 CM					
13	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/ 500 UNID.	500.0	Pacote	R\$ 18,83	R\$ 9.415,00
Especificação: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/ 500 UNID.					
14	DISPOSITIVO CLAMPEAMENTO COTO UMBILICAL	100.0	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 88,00
Especificação: DISPOSITIVO CLAMPEAMENTO COTO UMBILICAL					
15	EMBALAG. DESC. 40 X 40 CM PARA ESTERIL. VERDE TNT C/ 100 UNI	50.0	Pacote	R\$ 82,33	R\$ 4.116,50
Especificação: EMBALAG. DESC. 40 X 40 CM PARA ESTERIL. VERDE TNT C/ 100 UNI					
16	EMBALAGEM DESC PAPEL BRANCO PARA ESTERIL. 100 UND	50.0	Caixa	R\$ 52,33	R\$ 2.616,50
Especificação: EMBALAGEM DESC PAPEL BRANCO PARA ESTERIL. 100 UND					
17	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M	200.0	Rolo	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00
Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M					
18	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR 19 MM X 50 M	100.0	Rolo	R\$ 6,43	R\$ 643,00
Especificação: FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR 19 MM X 50 M					
19	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 50 M	100.0	Rolo	R\$ 6,33	R\$ 633,00
Especificação: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 50 M					
20	FITA P/ ELTROCARDIOGRAMA 80X30	15.0	Pacote	R\$ 15,63	R\$ 234,45
Especificação: FITA P/ ELTROCARDIOGRAMA 80X30					
21	FRALDA GERIÁTRICA TAMAÑHO GRANDE C/8 unid	5.0	Pacote	R\$ 15,77	R\$ 78,85
Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAMAÑHO GRANDE C/8 unid					
22	FRALDA GERIÁTRICA TAMAÑHO MÉDIA C/8 unid	5.0	Pacote	R\$ 15,53	R\$ 77,65
Especificação: FRALDA GERIÁTRICA TAMAÑHO MÉDIA C/8 unid					
23	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 5 KG AZUL	5.0	Unidade	R\$ 34,33	R\$ 171,65
Especificação: GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 5 KG AZUL					
24	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5 KG	5.0	Unidade	R\$ 34,67	R\$ 173,35
Especificação: GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5 KG					
25	LENÇOIS DESCARTÁVEIS HOSPITALAR 0,90 X 2,0 M COM 25 UNIDADES	50.0	Pacote	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
Especificação: LENÇOIS DESCARTÁVEIS HOSPITALAR 0,90 X 2,0 M COM 25 UNIDADES					



26	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/03 CAMADAS E CLIP NASAL C/ TIRAS C/50 UND	50.0	Caixa	R\$ 8,50	R\$ 425,00
Especificação: MÁSCARA DESCARTÁVEL C/03 CAMADAS E CLIP NASAL C/ TIRAS C/50 UND					
27	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG	5.0	Rolo	R\$ 62,67	R\$ 313,35
Especificação: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG					
28	PRÓ-PÉS DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	50.0	Pacote	R\$ 8,43	R\$ 421,50
Especificação: PRÓ-PÉS DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES					
29	TORNEIRA TRÊS VIAS	50.0	Unidade	R\$ 1,62	R\$ 81,00
Especificação: TORNEIRA TRÊS VIAS					
30	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 100 UNIDADES	50.0	Pacote	R\$ 8,50	R\$ 425,00
Especificação: TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 100 UNIDADES					
31	TUBO DE LÁTEX REF. Nº 200 PARA GARROTEAMENTO COM 15 M	3.0	Pacote	R\$ 23,00	R\$ 69,00
Especificação: TUBO DE LÁTEX REF. Nº 200 PARA GARROTEAMENTO COM 15 M					
32	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGENIO	10.0	Unidade	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30
Especificação: VALVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGENIO					
33	COPO (FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML P/OXIGENIO	20.0	Unidade	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
Especificação: COPO (FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML P/OXIGENIO					
34	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO	10.0	Unidade	R\$ 22,83	R\$ 228,30
Especificação: TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO					
35	PINÇA DENTE DE RATO	6.0	Unidade	R\$ 15,60	R\$ 93,60
Especificação: PINÇA DENTE DE RATO					
36	PINÇA KELLY CURVA	6.0	Unidade	R\$ 15,60	R\$ 93,60
Especificação: PINÇA KELLY CURVA					
37	PINÇA KELLY RETA	6.0	Unidade	R\$ 15,60	R\$ 93,60
Especificação: PINÇA KELLY RETA					
38	PINÇA ALLIS	6.0	Unidade	R\$ 15,77	R\$ 94,62
Especificação: PINÇA ALLIS					
39	PORTA AGULHA MAYO	6.0	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 204,00
Especificação: PORTA AGULHA MAYO					
40	TESOURA DE MAYO RETA	6.0	Unidade	R\$ 33,33	R\$ 199,98
Especificação: TESOURA DE MAYO RETA					
41	TESOURA DE MAYO CURVA	6.0	Unidade	R\$ 33,33	R\$ 199,98
Especificação: TESOURA DE MAYO CURVA					



Especificação: CABO DE BISTURI N°3					
43	CABO DE BISTURI N°4	6.0	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 33,60
Especificação: CABO DE BISTURI N°4					
44	CANETA DE BISTURI	10.0	Unidade	R\$ 5,70	R\$ 57,00
Especificação: CANETA DE BISTURI					
45	KIT PONTEIRA DE BISTURI	10.0	Unidade	R\$ 71,33	R\$ 713,30
Especificação: KIT PONTEIRA DE BISTURI					
46	CUBA RIM 26X12CM	6.0	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 138,00
Especificação: CUBA RIM 26X12CM					
47	BANDEJA INOX LISA 32X24X4 CM 2 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 23,17	R\$ 139,02
Especificação: BANDEJA INOX LISA 32X24X4 CM 2 LITROS					
48	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 65L	3.0	Unidade	R\$ 45,33	R\$ 135,99
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 65L					
49	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 80L	3.0	Unidade	R\$ 46,33	R\$ 138,99
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 80L					
50	GAVETEIRO DE MESA 56X33X38CM	3.0	Unidade	R\$ 47,00	R\$ 141,00
Especificação: GAVETEIRO DE MESA 56X33X38CM					
51	MALETA CAIXA PRIMEIROS SOCORROS	3.0	Unidade	R\$ 31,67	R\$ 95,01
Especificação: MALETA CAIXA PRIMEIROS SOCORROS					
52	AFASTADOR SUPRA PUBLICA+HASTER (CESARIA)	6.0	Unidade	R\$ 12,47	R\$ 74,82
Especificação: AFASTADOR SUPRA PUBLICA+HASTER (CESARIA)					
Valor total do lote R\$ 40.741,73 (quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)					

LOTE 02 - FIOS CIRÚRGICOS E OUTROS - EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
53	FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES -1- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	10.0	Caixa	R\$ 126,67	R\$ 1.266,70
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES -1- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
54	FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES -2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES	10.0	Caixa	R\$ 126,67	R\$ 1.266,70
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES -2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES					
55	FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES	10.0	Caixa	R\$ 126,67	R\$ 1.266,70
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES					
56	FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 4-0	10.0	Caixa	R\$ 127,33	R\$ 1.273,30



	COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES				
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
57	FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	10.0	Caixa	R\$ 127,33	R\$ 1.273,30
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
58	FIO DE SULTURA NYLON -0- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 45,33	R\$ 906,60
Especificação: FIO DE SULTURA NYLON -0- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES					
59	FIO DE SULTURA NYLON -1- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 45,50	R\$ 910,00
Especificação: FIO DE SULTURA NYLON -1- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES					
60	FIO DE SULTURA NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5 CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 45,60	R\$ 912,00
Especificação: FIO DE SULTURA NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5 CM COM 24 UNIDADES					
61	FIO DE SULTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 46,00	R\$ 920,00
Especificação: FIO DE SULTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES					
62	FIO DE SULTURA NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 45,80	R\$ 916,00
Especificação: FIO DE SULTURA NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES					
63	FIO DE SULTURA NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2 CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 45,67	R\$ 913,40
Especificação: FIO DE SULTURA NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2 CM COM 24 UNIDADES					
64	FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 1 COM AGULHA CILINDRICA 4,0 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 126,67	R\$ 380,01
Especificação: FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 1 COM AGULHA CILINDRICA 4,0 CM COM 24 UNIDADES					
65	FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 2 COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 127,00	R\$ 381,00
Especificação: FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 2 COM 24 UNIDADES					
66	FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 3 COM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 127,83	R\$ 383,49
Especificação: FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 3 COM COM 24 UNIDADES					
67	FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 4 COM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 126,63	R\$ 379,89
Especificação: FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 4 COM COM 24 UNIDADES					
68	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 1-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 126,33	R\$ 378,99
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 1-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
69	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 2-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 127,67	R\$ 383,01
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 2-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
70	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 3-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 127,33	R\$ 381,99
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 3-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					



71	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -0-COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 126,67	R\$ 380,01
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -0- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
72	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -1-COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 127,33	R\$ 381,99
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -1- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
73	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -2-COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 127,33	R\$ 381,99
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -2- COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES					
74	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 126,80	R\$ 380,40
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
75	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 127,30	R\$ 381,90
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
76	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 128,00	R\$ 384,00
Especificação: FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
77	FIO DE SULTURA POLIGLICOLICO -0- COM AGULHA CILINDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 127,17	R\$ 381,51
Especificação: FIO DE SULTURA POLIGLICOLICO -0- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
78	FIO DE SULTURA POLIPROPILENO -0- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 127,33	R\$ 381,99
Especificação: FIO DE SULTURA POLIPROPILENO -0- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5 CM COM 24 UNIDADES					
79	FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 79,67	R\$ 239,01
Especificação: FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES					
80	FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 2,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 79,83	R\$ 239,49
Especificação: FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 2,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES					
81	FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 3,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 80,33	R\$ 240,99
Especificação: FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 3,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES					
82	FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 4,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 1,8 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 80,67	R\$ 242,01
Especificação: FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 4,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 1,8 CM COM 24 UNIDADES					
83	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 COM AGULHA CILINDRINCA COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 80,80	R\$ 242,40
Especificação: FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 COM AGULHA CILINDRINCA COM 24 UNIDADES					
84	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 SEM AGULHA COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	R\$ 81,00	R\$ 243,00
Especificação: FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 SEM AGULHA COM 24 UNIDADES					
85	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA CILINDRINCA COM 24	3.0	Caixa	R\$ 81,67	R\$ 245,01



Especificação: FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA CILINDRINCA COM 24 UNIDADES

86	FITA PARA GLICEMIA CAIXA C/50	80.0	Caixa	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
----	-------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: FITA PARA GLICEMIA CAIXA C/50

87	MEDIDOR DE GLICOSE	5.0	Unidade	R\$ 37,33	R\$ 186,65
----	--------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: MEDIDOR DE GLICOSE

Valor total do lote R\$ 22.785,43 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

LOTE 03 - MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA DIGESTIVO E RESPIRATÓRIO-EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
88	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO	20.0	Frasco	R\$ 10,47	R\$ 209,40

Especificação: ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO

89	AMINOFILINA 240 MG/ML COM 10 ML	600.0	Ampola	R\$ 3,33	R\$ 1.998,00
----	---------------------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: AMINOFILINA 240 MG/ML COM 10 ML

90	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%	30.0	Frasco	R\$ 2,40	R\$ 72,00
----	------------------------------	------	--------	----------	-----------

Especificação: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%

91	BROMOPRIDA 2MG	4000.0	Ampola	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
----	----------------	--------	--------	----------	--------------

Especificação: BROMOPRIDA 2MG

92	BROMOPRIDA GOTAS	20.0	Frasco	R\$ 4,73	R\$ 94,60
----	------------------	------	--------	----------	-----------

Especificação: BROMOPRIDA GOTAS

93	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000.0	Ampola	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
----	---	--------	--------	----------	--------------

Especificação: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

94	SIMETICONA 75MG/ML COM 10 ML	50.0	Frasco	R\$ 2,70	R\$ 135,00
----	------------------------------	------	--------	----------	------------

Especificação: SIMETICONA 75MG/ML COM 10 ML

95	N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 MG/ML+500 MG/ML COM 5 ML	4000.0	Ampola	R\$ 2,67	R\$ 10.680,00
----	---	--------	--------	----------	---------------

Especificação: N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 MG/ML+500 MG/ML COM 5 ML

96	N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML + 334,4 MG/ML COM 20ML	20.0	Frasco	R\$ 9,60	R\$ 192,00
----	--	------	--------	----------	------------

Especificação: N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML + 334,4 MG/ML COM 20ML

97	N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/ML	3000.0	Ampola	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
----	------------------------------	--------	--------	----------	--------------

Especificação: N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/ML

98	ÓLEO MINERAL 100ML	20.0	Frasco	R\$ 5,30	R\$ 106,00
----	--------------------	------	--------	----------	------------

Especificação: ÓLEO MINERAL 100ML

99	OMEPRAZOL 40MG INJ	2000.0	Ampola	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00
----	--------------------	--------	--------	-----------	---------------



100	CIMETIDINA 300MG/2ML	100.0	Ampola	R\$ 3,30	R\$ 330,00
Especificação: CIMETIDINA 300MG/2ML					
101	SALBUTAMOL GOTAS	10.0	Frasco	R\$ 6,53	R\$ 65,30
Especificação: SALBUTAMOL GOTAS					
Valor total do lote R\$ 64.762,30 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)					

LOTE 04 - ANTIINFECCIOSOS-AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
102	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000.0	F/A	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
Especificação: AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
103	AMPICILINA SÓDICA 500 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000.0	F/A	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00
Especificação: AMPICILINA SÓDICA 500 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
104	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	500.0	F/A	R\$ 12,63	R\$ 6.315,00
Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
105	BENZILPENICILINA G.BEZATINA 1.200.000 UI	4000.0	F/A	R\$ 9,40	R\$ 37.600,00
Especificação: BENZILPENICILINA G.BEZATINA 1.200.000 UI					
106	BENZILPENICILINA G.BEZATINA 600.000 UI	1000.0	F/A	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
Especificação: BENZILPENICILINA G.BEZATINA 600.000 UI					
107	CEFALOTINA SÓDICA 1G SEM DILUENTE PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000.0	F/A	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
Especificação: CEFALOTINA SÓDICA 1G SEM DILUENTE PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
108	CEFTRIAXONA SÓDICA 500G INJ.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	500.0	Ampola	R\$ 6,28	R\$ 3.140,00
Especificação: CEFTRIAXONA SÓDICA 500G INJ.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
109	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	5000.0	F/A	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
Especificação: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
110	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 200 MG	1000.0	Ampola	R\$ 14,23	R\$ 14.230,00
Especificação: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 200 MG					
111	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G INJ.	500.0	F/A	R\$ 13,57	R\$ 6.785,00
Especificação: CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G INJ.					
112	CLINDAMICINA 600MG/4ML	4000.0	Ampola	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00
Especificação: CLINDAMICINA 600MG/4ML					
113	METRONIDAZOL 500 MG COM 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000.0	Ampola	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
Especificação: METRONIDAZOL 500 MG COM 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL					
					R\$ 25.720,00



	SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Especificação: OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL					
115	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 100 MG	5000.0	F/A	R\$ 6,43	R\$ 32.150,00
Especificação: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 100 MG					
116	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500 MG	5000.0	F/A	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
Especificação: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500 MG					
117	SULFATO DE GETAMICINA 40 MG/ ML	2000.0	Ampola	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
Especificação: SULFATO DE GETAMICINA 40 MG/ ML					
118	SULFATO DE GETAMICINA 80 MG /ML	2000.0	Ampola	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
Especificação: SULFATO DE GETAMICINA 80 MG /ML					
119	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML	1000.0	Ampola	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00
Especificação: SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML					
120	VITELINATO DE PRATA 10%	5.0	Frasco	R\$ 21,33	R\$ 106,65
Especificação: VITELINATO DE PRATA 10%					
121	CEFAZOLINA 1 G	1500.0	Ampola	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
Especificação: CEFAZOLINA 1 G					
Valor total do lote R\$ 295.376,65 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)					

LOTE 05 - MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E CONTROLE ESPECIAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
122	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML	500.0	Ampola	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
Especificação: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML					
123	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15 MG/ 3ML	1000.0	Ampola	R\$ 5,23	R\$ 5.230,00
Especificação: CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15 MG/ 3ML					
124	DIAZEPAN 10 MG COM 2 ML	5000.0	Ampola	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
Especificação: DIAZEPAN 10 MG COM 2 ML					
125	FENITOINA 50 MG/ML	2000.0	Ampola	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
Especificação: FENITOINA 50 MG/ML					
126	FENOBARBITAL 100 MG/ML	2000.0	Ampola	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
Especificação: FENOBARBITAL 100 MG/ML					
127	HALOPERIDOL 5MG/ML	2000.0	Ampola	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00
Especificação: HALOPERIDOL 5MG/ML					
128	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	1000.0	Ampola	R\$ 14,23	R\$ 14.230,00



Especificação: HALOPERIDOL DECANATO 70,52MG/ML

129	PETIDINA 50 MG	1000.0	Ampola	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
-----	----------------	--------	--------	----------	--------------

Especificação: PETIDINA 50 MG

130	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	1000.0	Ampola	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
-----	-----------------------------	--------	--------	----------	--------------

Especificação: SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML

131	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	3000.0	Ampola	R\$ 4,33	R\$ 12.990,00
-----	-----------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML

132	TRAMADOL 50MG/2ML	5000.0	Ampola	R\$ 2,23	R\$ 11.150,00
-----	-------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: TRAMADOL 50MG/2ML

133	SUXAMETONIO 100MG	100.0	F/A	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
-----	-------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: SUXAMETONIO 100MG

Valor total do lote R\$ 98.855,00 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE 06 - DIVERSOS-EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
134	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	5.0	Frasco	R\$ 36,33	R\$ 181,65

Especificação: CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL

135	FIBRINOLISINA 1 U/G + DESOXIRIBONUCLEASE 666 U/G + CLORAFENICOL 10 MG/ML COM 30G COLAGENASE	2.0	BISG	R\$ 26,17	R\$ 52,34
-----	---	-----	------	-----------	-----------

Especificação: FIBRINOLISINA 1 U/G + DESOXIRIBONUCLEASE 666 U/G + CLORAFENICOL 10 MG/ML COM 30G COLAGENASE

136	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ML	800.0	Ampola	R\$ 4,73	R\$ 3.784,00
-----	---------------------------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ML

137	OXITOCINA 5 UI/ML COM 1 ML	300.0	Ampola	R\$ 6,37	R\$ 1.911,00
-----	----------------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: OXITOCINA 5 UI/ML COM 1 ML

138	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME	1000.0	BISG	R\$ 8,47	R\$ 8.470,00
-----	------------------------------------	--------	------	----------	--------------

Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME

139	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	30.0	FRASC	R\$ 6,60	R\$ 198,00
-----	------------------------	------	-------	----------	------------

Especificação: ÓLEO DE GIRASSOL 100ML

Valor total do lote R\$ 14.596,99 (catorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)

LOTE 07 - SOLUÇÕES EM GERAL-EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
140	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	200.0	Litro	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00



Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML

141	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	500.0	Litro	R\$ 9,47	R\$ 4.735,00
-----	---------------------------	-------	-------	----------	--------------

Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML

142	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML	500.0	Litro	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00
-----	-----------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: ÁLCOOL GEL 70% 1000ML

143	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO HOSPITALAR 1000ML	100.0	Litro	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
-----	--	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO HOSPITALAR 1000ML

144	ÉTER SULFÚRICO 1000 ML	15.0	Litro	R\$ 36,67	R\$ 550,05
-----	------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: ÉTER SULFÚRICO 1000 ML

145	LUGOL 5% 1000 ML	10.0	Litro	R\$ 94,00	R\$ 940,00
-----	------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: LUGOL 5% 1000 ML

146	SABÃO LIQUIDO NEUTRO 5L	10.0	Litro	R\$ 21,33	R\$ 213,30
-----	-------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: SABÃO LIQUIDO NEUTRO 5L

147	SOLUÇÃO DE FORMOL 10% 1000 ML	10.0	Litro	R\$ 26,33	R\$ 263,30
-----	-------------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: SOLUÇÃO DE FORMOL 10% 1000 ML

148	SOLUÇÃO DE FORMOL 37% 1000 ML	10.0	Litro	R\$ 46,33	R\$ 463,30
-----	-------------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: SOLUÇÃO DE FORMOL 37% 1000 ML

149	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA DEGERMANTE 10% 1000ML	100.0	Litro	R\$ 46,83	R\$ 4.683,00
-----	---	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA DEGERMANTE 10% 1000ML

150	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA TÓPICO 10% COM 1000ML	100.0	Litro	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
-----	---	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA TÓPICO 10% COM 1000ML

151	SOLUÇÃO DE VASELINA LIQUIDA 1000 ML	10.0	Litro	R\$ 15,67	R\$ 156,70
-----	-------------------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: SOLUÇÃO DE VASELINA LIQUIDA 1000 ML

152	VASELINA SÓLIDA 90G	10.0	Frasco	R\$ 8,67	R\$ 86,70
-----	---------------------	------	--------	----------	-----------

Especificação: VASELINA SÓLIDA 90G

153	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE AGUOSA	100.0	Litro	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00
-----	----------------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE AGUOSA

154	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA	100.0	Litro	R\$ 36,97	R\$ 3.697,00
-----	------------------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA

155	QUARTENARIO DE AMONIA 5L	1.0	Litro	R\$ 12,67	R\$ 12,67
-----	--------------------------	-----	-------	-----------	-----------

Especificação: QUARTENARIO DE AMONIA 5L

Valor total do lote R\$ 37.819,02 (trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e dois centavos)



LOTE 08 - MEDICAMENTOS PARA CIRURGIA-EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
156	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% MG/ML	100.0	Ampola	R\$ 6,53	R\$ 653,00
Especificação: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% MG/ML					
157	MORFINA 0,2MG/ML	100.0	Ampola	R\$ 6,50	R\$ 650,00
Especificação: MORFINA 0,2MG/ML					
158	CLORIDRATO DE PETIDINA 500MG/ML	100.0	Ampola	R\$ 6,47	R\$ 647,00
Especificação: CLORIDRATO DE PETIDINA 500MG/ML					
159	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	100.0	Ampola	R\$ 4,27	R\$ 427,00
Especificação: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML					
160	CETOPROFENO EV	200.0	Ampola	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
Especificação: CETOPROFENO EV					
161	BROMOPRIDA 10MG/2ML	200.0	Ampola	R\$ 2,20	R\$ 440,00
Especificação: BROMOPRIDA 10MG/2ML					
162	CIMETIDINA INJ.	50.0	Ampola	R\$ 3,77	R\$ 188,50
Especificação: CIMETIDINA INJ.					
163	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	100.0	Ampola	R\$ 1,70	R\$ 170,00
Especificação: METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML					
164	DEXAMETASONA 4MG/ML	100.0	Ampola	R\$ 2,77	R\$ 277,00
Especificação: DEXAMETASONA 4MG/ML					
165	MIDAZOLAM 15MG/3ML	50.0	Ampola	R\$ 4,30	R\$ 215,00
Especificação: MIDAZOLAM 15MG/3ML					
166	FLUMAZENIL AMP	50.0	Ampola	R\$ 10,30	R\$ 515,00
Especificação: FLUMAZENIL AMP					
167	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - 2ML	50.0	Ampola	R\$ 5,77	R\$ 288,50
Especificação: CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - 2ML					
168	CIPROFLOXACINA INJ	100.0	Ampola	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
Especificação: CIPROFLOXACINA INJ					



169	CEFAZOLINA 1G INJ	100.0	Ampola	R\$ 6,33	R\$ 633,00
Especificação: CEFAZOLINA 1G INJ					
170	OXITOCINA 5UI/ML IM/IV	50.0	Ampola	R\$ 6,33	R\$ 316,50
Especificação: OXITOCINA 5UI/ML IM/IV					
171	HIDROCORTISONA 100MG	200.0	Ampola	R\$ 6,37	R\$ 1.274,00
Especificação: HIDROCORTISONA 100MG					
172	HIDROCORTISONA 500MG	200.0	Ampola	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
Especificação: HIDROCORTISONA 500MG					
173	CEFALOTINA 1G	100.0	Ampola	R\$ 6,30	R\$ 630,00
Especificação: CEFALOTINA 1G					
174	CEFTRIAXONA 1G	100.0	Ampola	R\$ 6,40	R\$ 640,00
Especificação: CEFTRIAXONA 1G					
175	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML (KETELAR)	60.0	Ampola	R\$ 23,13	R\$ 1.387,80
Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML (KETELAR)					
176	DIPIRONA EV	100.0	Ampola	R\$ 1,77	R\$ 177,00
Especificação: DIPIRONA EV					
177	BUSCOPAM COMPOSTO INJ.	100.0	Ampola	R\$ 2,73	R\$ 273,00
Especificação: BUSCOPAM COMPOSTO INJ.					
178	ATROPINA INJ	50.0	Ampola	R\$ 1,70	R\$ 85,00
Especificação: ATROPINA INJ					
179	ÁCIDO TRAXAMICO 50MG/ML	100.0	Ampola	R\$ 6,60	R\$ 660,00
Especificação: ÁCIDO TRAXAMICO 50MG/ML					
Valor total do lote R\$ 14.557,30 (catorze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)					

LOTE 09 - INSTRUMENTOS CIRURGICOS-EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
180	PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 20 CM	3.0	Unidade	R\$ 36,67	R\$ 110,01
Especificação: PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 20 CM					
181	PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 18 CM	3.0	Unidade	R\$ 40,33	R\$ 120,99
Especificação: PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 18 CM					
182	DISSEÇÃO ANTÔMICA S/DENTE 18CM	3.0	Unidade	R\$ 40,33	R\$ 120,99
Especificação: DISSEÇÃO ANTÔMICA S/DENTE 18CM					



Especificação: DISSEÇÃO ANTÔMICA S/DENTE 20CM

184	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18CM	3.0	Unidade	R\$ 40,50	R\$ 121,50
-----	----------------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18CM

185	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	3.0	Unidade	R\$ 42,67	R\$ 128,01
-----	-----------------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM

186	PORTA AGULHA MAYO 18CM	3.0	Unidade	R\$ 43,17	R\$ 129,51
-----	------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PORTA AGULHA MAYO 18CM

187	PORTA AGULHA MAYO 20 CM	3.0	Unidade	R\$ 46,33	R\$ 138,99
-----	-------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PORTA AGULHA MAYO 20 CM

188	PINÇA BACKAUS 18 CM	6.0	Unidade	R\$ 31,23	R\$ 187,38
-----	---------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PINÇA BACKAUS 18 CM

189	PINÇA BACKAUS 20 CM	6.0	Unidade	R\$ 34,33	R\$ 205,98
-----	---------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PINÇA BACKAUS 20 CM

190	CABO DE BISTURI 14CM	3.0	Unidade	R\$ 33,33	R\$ 99,99
-----	----------------------	-----	---------	-----------	-----------

Especificação: CABO DE BISTURI 14CM

191	PINÇA DE ALLYS 18 CM	3.0	Unidade	R\$ 37,17	R\$ 111,51
-----	----------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PINÇA DE ALLYS 18 CM

192	PINÇA DE ALLYS 20 CM	3.0	Unidade	R\$ 37,67	R\$ 113,01
-----	----------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PINÇA DE ALLYS 20 CM

193	MIXTER 20CM	3.0	Unidade	R\$ 43,17	R\$ 129,51
-----	-------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: MIXTER 20CM

194	MIXTER 18CM	3.0	Unidade	R\$ 46,33	R\$ 138,99
-----	-------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: MIXTER 18CM

195	AFASTADOR DIAVER30 CM POR 23MM	6.0	Par	R\$ 39,67	R\$ 238,02
-----	--------------------------------	-----	-----	-----------	------------

Especificação: AFASTADOR DIAVER30 CM POR 23MM

196	AFASTADOR VALVULA DOYER 24 CM	6.0	Par	R\$ 126,33	R\$ 757,98
-----	-------------------------------	-----	-----	------------	------------

Especificação: AFASTADOR VALVULA DOYER 24 CM

197	AFASTADOR DOYER 24CM P/ 90X60MM	6.0	Par	R\$ 127,33	R\$ 763,98
-----	---------------------------------	-----	-----	------------	------------

Especificação: AFASTADOR DOYER 24CM P/ 90X60MM

198	AFASTADOR FARABEUF PAR 20CM	4.0	Par	R\$ 101,67	R\$ 406,68
-----	-----------------------------	-----	-----	------------	------------

Especificação: AFASTADOR FARABEUF PAR 20CM

199	AFASTADOR BAFOUR ABDOMINAL C/ VALVULA CURVA AÇO INOX ABC 45X80	4.0	Par	R\$ 136,67	R\$ 546,68
-----	--	-----	-----	------------	------------



200	VALVULA SUPRA PUBICA MÉDIO	3.0	Unidade	R\$ 136,67	R\$ 410,01
Especificação: VALVULA SUPRA PUBICA MÉDIO					
201	BANDEJA 30X20X4CM	6.0	Unidade	R\$ 47,00	R\$ 282,00
Especificação: BANDEJA 30X20X4CM					
202	CUBA REDONDA 8CMX5,5CM	6.0	Unidade	R\$ 43,67	R\$ 262,02
Especificação: CUBA REDONDA 8CMX5,5CM					
203	ESPATULA MALEAVEL 18X25CM	6.0	Unidade	R\$ 36,67	R\$ 220,02
Especificação: ESPATULA MALEAVEL 18X25CM					
204	ELETRODOS DESCARTAVEIS	1000.0	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 880,00
Especificação: ELETRODOS DESCARTAVEIS					
Valor total do lote R\$ 6.746,37 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)					

LOTE 10 - SALA DE GESSO-EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
205	SALTO PARA BOTA - PEQUENO C/12UND	10.0	Pacote	R\$ 62,33	R\$ 623,30
Especificação: SALTO PARA BOTA - PEQUENO C/12UND					
206	SALTO PARA BOTA - MÉDIO C/12UND	10.0	Pacote	R\$ 63,00	R\$ 630,00
Especificação: SALTO PARA BOTA - MÉDIO C/12UND					
207	SALTO PARA BOTA -GRANDE C/12UND	10.0	Pacote	R\$ 64,17	R\$ 641,70
Especificação: SALTO PARA BOTA -GRANDE C/12UND					
208	TALA METALICA PARA FALANGE SIMPLES	10.0	Pacote	R\$ 36,83	R\$ 368,30
Especificação: TALA METALICA PARA FALANGE SIMPLES					
209	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1,8M	80.0	Rolo	R\$ 3,33	R\$ 266,40
Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1,8M					
210	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1,8M	80.0	Rolo	R\$ 3,33	R\$ 266,40
Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1,8M					
211	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M	80.0	Rolo	R\$ 2,83	R\$ 226,40
Especificação: ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M					
212	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8	100.0	Rolo	R\$ 1,45	R\$ 145,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8					
213	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8	100.0	Rolo	R\$ 1,40	R\$ 140,00
Especificação: ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8					
214	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8	200.0	Rolo	R\$ 2,13	R\$ 426,00



Especificação: ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8

215	ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 10CMX3M C/20 UNIDADES	150.0	Pacote	R\$ 102,00	R\$ 15.300,00
-----	--	-------	--------	------------	---------------

Especificação: ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 10CMX3M C/20 UNIDADES

216	ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 15CMX3M C/20 UNIDADES	150.0	Pacote	R\$ 136,67	R\$ 20.500,50
-----	--	-------	--------	------------	---------------

Especificação: ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 15CMX3M C/20 UNIDADES

217	ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 20CMX3M C/20 UNIDADES	150.0	Pacote	R\$ 138,67	R\$ 20.800,50
-----	--	-------	--------	------------	---------------

Especificação: ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 20CMX3M C/20 UNIDADES

218	ESPARADRAPO IMPERMEAVÉL 10CM X4,5M	30.0	Rolo	R\$ 13,43	R\$ 402,90
-----	------------------------------------	------	------	-----------	------------

Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEAVÉL 10CM X4,5M

219	MALHA TUBULAR 10CMX10M	20.0	Rolo	R\$ 8,50	R\$ 170,00
-----	------------------------	------	------	----------	------------

Especificação: MALHA TUBULAR 10CMX10M

220	MALHA TUBULAR 15CMX10M	30.0	Rolo	R\$ 8,67	R\$ 260,10
-----	------------------------	------	------	----------	------------

Especificação: MALHA TUBULAR 15CMX10M

221	MALHA TUBULAR 20CMX10M	20.0	Rolo	R\$ 9,63	R\$ 192,60
-----	------------------------	------	------	----------	------------

Especificação: MALHA TUBULAR 20CMX10M

222	AFASTADOR PARA GESSO	1.0	Unidade	R\$ 91,67	R\$ 91,67
-----	----------------------	-----	---------	-----------	-----------

Especificação: AFASTADOR PARA GESSO

Valor total do lote R\$ 61.451,77 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)

LOTE 11 - LISTA DE INSUMOS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
223	ALCOOL 70% - LITRO	36.0	Litro	R\$ 9,60	R\$ 345,60

Especificação: ALCOOL 70% - LITRO

224	ALCOOL GEL	12.0	Litro	R\$ 15,83	R\$ 189,96
-----	------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: ALCOOL GEL

225	ALGODÃO	24.0	Rolo	R\$ 19,97	R\$ 479,28
-----	---------	------	------	-----------	------------

Especificação: ALGODÃO

226	AGULHAS 13 X 7,5 CX C/100	24.0	Caixa	R\$ 10,67	R\$ 256,08
-----	---------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: AGULHAS 13 X 7,5 CX C/100

227	AGULHAS 25 X 7 CX C/100	24.0	Caixa	R\$ 10,83	R\$ 259,92
-----	-------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: AGULHAS 25 X 7 CX C/100

228	AGULHAS 25 X 8 CX C/100	24.0	Caixa	R\$ 11,00	R\$ 264,00
-----	-------------------------	------	-------	-----------	------------



229	COLETOR PERFURO CORTANTE- 07 LITROS	12.0	Unidade	R\$ 8,63	R\$ 103,56
Especificação: COLETOR PERFURO CORTANTE- 07 LITROS					
230	COLETOR UNIV.80 ML TAMPA COM ROSCA	300.0	Unidade	R\$ 1,27	R\$ 381,00
Especificação: COLETOR UNIV.80 ML TAMPA COM ROSCA					
231	GASE HIDROFILA (TIPO QUEIJO)	36.0	Rolo	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
Especificação: GASE HIDROFILA (TIPO QUEIJO)					
232	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA-PONTA FOSCA-CX C/50	36.0	Caixa	R\$ 9,80	R\$ 352,80
Especificação: LÂMINAS PARA MICROSCOPIA-PONTA FOSCA-CX C/50					
233	LÂMINULAS PARA CÂMARA DE NEWBAUER CX C/10	24.0	Caixa	R\$ 26,33	R\$ 631,92
Especificação: LÂMINULAS PARA CÂMARA DE NEWBAUER CX C/10					
234	LÂMINULAS PARA MICROSCÓPIO 22 X MM CX C/100	36.0	Caixa	R\$ 14,30	R\$ 514,80
Especificação: LÂMINULAS PARA MICROSCÓPIO 22 X MM CX C/100					
235	LUVA DE PROCEDIMENTOS MÉDIO	96.0	Caixa	R\$ 30,33	R\$ 2.911,68
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTOS MÉDIO					
236	LUVA DE PROCEDIMENTOS PEQUENO	48.0	Caixa	R\$ 30,50	R\$ 1.464,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTOS PEQUENO					
237	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/100	24.0	Caixa	R\$ 8,67	R\$ 208,08
Especificação: MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/100					
238	MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR	12.0	Unidade	R\$ 12,63	R\$ 151,56
Especificação: MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR					
239	PAPEL TOALHA	96.0	Rolo	R\$ 27,30	R\$ 2.620,80
Especificação: PAPEL TOALHA					
240	PERAS PLÁSTICAS	12.0	Unidade	R\$ 21,33	R\$ 255,96
Especificação: PERAS PLÁSTICAS					
241	PIPETAS DE VIDRO- GRADUADA 10ML	36.0	Unidade	R\$ 23,17	R\$ 834,12
Especificação: PIPETA DE VIDRO- GRADUADA 10ML					
242	PONTEIRAS AMARELAS	2040.0	Unidade	R\$ 0,18	R\$ 367,20
Especificação: PONTEIRAS AMARELAS					
243	SERINGAS 10 ML COM AGULHAS	4200.0	Unidade	R\$ 0,53	R\$ 2.226,00
Especificação: SERINGAS 10 ML COM AGULHAS					
244	SERINGAS 20 ML COM AGULHAS	2400.0	Unidade	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
Especificação: SERINGAS 20 ML COM AGULHAS					



Especificação: SERINGAS 3 ML COM AGULHAS

246	SERINGAS 5 ML COM AGULHAS	2400.0	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 1.680,00
-----	---------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SERINGAS 5 ML COM AGULHAS

247	TUBO P/ HEMOGRAMA- VACUTAINER COM EDTA CX C/100	24.0	Caixa	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
-----	---	------	-------	-----------	--------------

Especificação: TUBO P/ HEMOGRAMA- VACUTAINER COM EDTA CX C/100

248	TUBO VACUTAINER - SORO 10 ML	2400.0	Unidade	R\$ 88,00	R\$ 211.200,00
-----	------------------------------	--------	---------	-----------	----------------

Especificação: TUBO VACUTAINER - SORO 10 ML

Valor total do lote R\$ 232.978,32 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Valor total R\$ 890.670,88 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	50.0	Pacote	7,80	390,00
ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES					
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	50.0	Rolo	19,20	960,00
ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G					
3	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML BICO CURVO	50.0	Unidade	5,37	268,50
ALMOTOLIA BRANCA 250 ML BICO CURVO					
4	ALMOTOLIA BRANCA 500 ML BICO CURVO	50.0	Unidade	6,77	338,50
ALMOTOLIA BRANCA 500 ML BICO CURVO					
5	ALMOTOLIA MARROM 250 ML BICO CURVO	50.0	Unidade	5,30	265,00
ALMOTOLIA MARROM 250 ML BICO CURVO					
6	ALMOTOLIA MARROM 500 ML BICO CURVO	50.0	Unidade	6,77	338,50
ALMOTOLIA MARROM 500 ML BICO CURVO					
7	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,20M	1000.0	Rolo	0,88	880,00
ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,20M					
8	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M	2000.0	Rolo	1,65	3.300,00
ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M					
9	ATADURA DE CREPOM 30 CM X 1,80 M	1000.0	Rolo	2,23	2.230,00
ATADURA DE CREPOM 30 CM X 1,80 M					
10	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS COM 100 UNIDADES	100.0	Pacote	2,10	210,00
AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS COM 100 UNIDADES					
11	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 23CM X 25 CM	10.0	Rolo	5,33	53,30



COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 23CM X 25 CM					
12	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50 CM	10.0	Pacote	67,00	670,00
COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50 CM					
13	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/ 500 UNID.	500.0	Pacote	18,83	9.415,00
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/ 500 UNID.					
14	DISPOSITIVO CLAMPEAMENTO COTO UMBILICAL	100.0	Unidade	0,88	88,00
DISPOSITIVO CLAMPEAMENTO COTO UMBILICAL					
15	EMBALAG. DESC. 40 X 40 CM PARA ESTERIL. VERDE TNT C/ 100 UNI	50.0	Pacote	82,33	4.116,50
EMBALAG. DESC. 40 X 40 CM PARA ESTERIL. VERDE TNT C/ 100 UNI					
16	EMBALAGEM DESC PAPEL BRANCO PARA ESTERIL. 100 UND	50.0	Caixa	52,33	2.616,50
EMBALAGEM DESC PAPEL BRANCO PARA ESTERIL. 100 UND					
17	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M	200.0	Rolo	13,27	2.654,00
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M					
18	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR 19 MM X 50 M	100.0	Rolo	6,43	643,00
FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR 19 MM X 50 M					
19	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 50 M	100.0	Rolo	6,33	633,00
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 50 M					
20	FITA P/ ELTROCARDIOGRAMA 80X30	15.0	Pacote	15,63	234,45
FITA P/ ELTROCARDIOGRAMA 80X30					
21	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE C/8 unid	5.0	Pacote	15,77	78,85
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE C/8 unid					
22	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIA C/8 unid	5.0	Pacote	15,53	77,65
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIA C/8 unid					
23	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 5 KG AZUL	5.0	Unidade	34,33	171,65
GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 5 KG AZUL					
24	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5 KG	5.0	Unidade	34,67	173,35
GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5 KG					
25	LENÇOIS DESCARTÁVEIS HOSPITALAR 0,90 X 2,0 M COM 25 UNIDADES	50.0	Pacote	26,00	1.300,00
LENÇOIS DESCARTÁVEIS HOSPITALAR 0,90 X 2,0 M COM 25 UNIDADES					
26	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/03 CAMADAS E CLIP NASAL C/ TIRAS C/50 UND	50.0	Caixa	8,50	425,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL C/03 CAMADAS E CLIP NASAL C/ TIRAS C/50 UND					
27	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG	5.0	Rolo	62,67	313,35



28	PRÓ-PÉS DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	50.0	Pacote	8,43	421,50
PRÓ-PÉS DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES					
29	TORNEIRA TRÊS VIAS	50.0	Unidade	1,62	81,00
TORNEIRA TRÊS VIAS					
30	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 100 UNIDADES	50.0	Pacote	8,50	425,00
TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 100 UNIDADES					
31	TUBO DE LÁTEX REF. Nº 200 PARA GARROTEAMENTO COM 15 M	3.0	Pacote	23,00	69,00
TUBO DE LÁTEX REF. Nº 200 PARA GARROTEAMENTO COM 15 M					
32	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGENIO	10.0	Unidade	273,33	2.733,30
VALVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGENIO					
33	COPO (FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML P/OXIGENIO	20.0	Unidade	63,00	1.260,00
COPO (FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML P/OXIGENIO					
34	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO	10.0	Unidade	22,83	228,30
TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO					
35	PINÇA DENTE DE RATO	6.0	Unidade	15,60	93,60
PINÇA DENTE DE RATO					
36	PINÇA KELLY CURVA	6.0	Unidade	15,60	93,60
PINÇA KELLY CURVA					
37	PINÇA KELLY RETA	6.0	Unidade	15,60	93,60
PINÇA KELLY RETA					
38	PINÇA ALLIS	6.0	Unidade	15,77	94,62
PINÇA ALLIS					
39	PORTA AGULHA MAYO	6.0	Unidade	34,00	204,00
PORTA AGULHA MAYO					
40	TESOURA DE MAYO RETA	6.0	Unidade	33,33	199,98
TESOURA DE MAYO RETA					
41	TESOURA DE MAYO CURVA	6.0	Unidade	33,33	199,98
TESOURA DE MAYO CURVA					
42	CABO DE BISTURI Nº3	6.0	Unidade	5,57	33,42
CABO DE BISTURI Nº3					
43	CABO DE BISTURI Nº4	6.0	Unidade	5,60	33,60
CABO DE BISTURI Nº4					



CANETA DE BISTURI					
45	KIT PONTEIRA DE BISTURI	10.0	Unidade	71,33	713,30
KIT PONTEIRA DE BISTURI					
46	CUBA RIM 26X12CM	6.0	Unidade	23,00	138,00
CUBA RIM 26X12CM					
47	BANDEJA INOX LISA 32X24X4 CM 2 LITROS	6.0	Unidade	23,17	139,02
BANDEJA INOX LISA 32X24X4 CM 2 LITROS					
48	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 65L	3.0	Unidade	45,33	135,99
CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 65L					
49	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 80L	3.0	Unidade	46,33	138,99
CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 80L					
50	GAVETEIRO DE MESA 56X33X38CM	3.0	Unidade	47,00	141,00
GAVETEIRO DE MESA 56X33X38CM					
51	MALETA CAIXA PRIMEIROS SOCORROS	3.0	Unidade	31,67	95,01
MALETA CAIXA PRIMEIROS SOCORROS					
52	AFASTADOR SUPRA PUBLICA+HASTER (CESARIA)	6.0	Unidade	12,47	74,82
AFASTADOR SUPRA PUBLICA+HASTER (CESARIA)					
53	FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES -1- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	10.0	Caixa	126,67	1.266,70
FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES -1- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
54	FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES -2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES	10.0	Caixa	126,67	1.266,70
FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES -2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES					
55	FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES	10.0	Caixa	126,67	1.266,70
FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES					
56	FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	10.0	Caixa	127,33	1.273,30
FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
57	FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	10.0	Caixa	127,33	1.273,30
FIO DE SULTURA CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
58	FIO DE SULTURA NYLON -0- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	45,33	906,60
FIO DE SULTURA NYLON -0- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES					
59	FIO DE SULTURA NYLON -1- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	45,50	910,00



60	FIO DE SULTURA NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5 CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	45,60	912,00
FIO DE SULTURA NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5 CM COM 24 UNIDADES					
61	FIO DE SULTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	46,00	920,00
FIO DE SULTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES					
62	FIO DE SULTURA NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	45,80	916,00
FIO DE SULTURA NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5CM COM 24 UNIDADES					
63	FIO DE SULTURA NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2 CM COM 24 UNIDADES	20.0	Caixa	45,67	913,40
FIO DE SULTURA NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2 CM COM 24 UNIDADES					
64	FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 1 COM AGULHA CILINDRICA 4,0 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	126,67	380,01
FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 1 COM AGULHA CILINDRICA 4,0 CM COM 24 UNIDADES					
65	FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 2 COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	127,00	381,00
FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 2 COM 24 UNIDADES					
66	FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 3 COM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	127,83	383,49
FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 3 COM COM 24 UNIDADES					
67	FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 4 COM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	126,63	379,89
FIO DE SULTURA ABS POLIGLACTINA (PGLA) 4 COM COM 24 UNIDADES					
68	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 1-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	126,33	378,99
FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 1-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
69	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 2-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	127,67	383,01
FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 2-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
70	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 3-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	127,33	381,99
FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 3-0 LAÇADO COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
71	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -0- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	126,67	380,01
FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -0- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
72	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -1- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	127,33	381,99
FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -1- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
73	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -2- COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	127,33	381,99
FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO -2- COM AGULHA CILÍNDRICA 3,5CM COM 24 UNIDADES					
74	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	126,80	380,40



FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
75	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	127,30	381,90
FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
76	FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	128,00	384,00
FIO DE SULTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
77	FIO DE SULTURA POLIGLICOLICO -0- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	127,17	381,51
FIO DE SULTURA POLIGLICOLICO -0- COM AGULHA CILÍNDRICA 4 CM COM 24 UNIDADES					
78	FIO DE SULTURA POLIPROPILENO -0- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	127,33	381,99
FIO DE SULTURA POLIPROPILENO -0- COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3,5 CM COM 24 UNIDADES					
79	FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	79,67	239,01
FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES					
80	FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 2,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	79,83	239,49
FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 2,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES					
81	FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 3,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	80,33	240,99
FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 3,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 2,0 CM COM 24 UNIDADES					
82	FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 4,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 1,8 CM COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	80,67	242,01
FIO DE SUTURA ALGODÃO PRETO 4,0 COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 1,8 CM COM 24 UNIDADES					
83	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 COM AGULHA CILINDRINCA COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	80,80	242,40
FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 COM AGULHA CILINDRINCA COM 24 UNIDADES					
84	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 SEM AGULHA COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	81,00	243,00
FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 SEM AGULHA COM 24 UNIDADES					
85	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA CILINDRINCA COM 24 UNIDADES	3.0	Caixa	81,67	245,01
FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA CILINDRINCA COM 24 UNIDADES					
86	FITA PARA GLICEMIA CAIXA C/50	80.0	Caixa	42,00	3.360,00
FITA PARA GLICEMIA CAIXA C/50					
87	MEDIDOR DE GLICOSE	5.0	Unidade	37,33	186,65
MEDIDOR DE GLICOSE					
88	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO	20.0	Frasco	10,47	209,40
ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO					
89	AMINOFILINA 240 MG/ML COM 10 ML	600.0	Ampola	3,33	1.998,00



AMINOFILINA 240 MG/ML COM 10 ML					
90	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%	30.0	Frasco	2,40	72,00
BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%					
91	BROMOPRIDA 2MG	4000.0	Ampola	2,27	9.080,00
BROMOPRIDA 2MG					
92	BROMOPRIDA GOTAS	20.0	Frasco	4,73	94,60
BROMOPRIDA GOTAS					
93	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000.0	Ampola	1,65	4.950,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL					
94	SIMETICONA 75MG/ML COM 10 ML	50.0	Frasco	2,70	135,00
SIMETICONA 75MG/ML COM 10 ML					
95	N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 MG/ML+500 MG/ML COM 5 ML	4000.0	Ampola	2,67	10.680,00
N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 MG/ML+500 MG/ML COM 5 ML					
96	N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML + 334,4 MG/ML COM 20ML	20.0	Frasco	9,60	192,00
N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML + 334,4 MG/ML COM 20ML					
97	N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/ML	3000.0	Ampola	2,75	8.250,00
N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/ML					
98	ÓLEO MINERAL 100ML	20.0	Frasco	5,30	106,00
ÓLEO MINERAL 100ML					
99	OMEPRAZOL 40MG INJ	2000.0	Ampola	14,30	28.600,00
OMEPRAZOL 40MG INJ					
100	CIMETIDINA 300MG/2ML	100.0	Ampola	3,30	330,00
CIMETIDINA 300MG/2ML					
101	SALBUTAMOL GOTAS	10.0	Frasco	6,53	65,30
SALBUTAMOL GOTAS					
102	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000.0	F/A	6,40	12.800,00
AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
103	AMPICILINA SÓDICA 500 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000.0	F/A	6,43	12.860,00
AMPICILINA SÓDICA 500 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
104	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	500.0	F/A	12,63	6.315,00
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
105	BENZILPENICILINA G.BEZATINA 1.200.000 UI	4000.0	F/A	9,40	37.600,00



106	BENZILPENICILINA G.BEZATINA 600.000 UI	1000.0	F/A	12,60	12.600,00
BENZILPENICILINA G.BEZATINA 600.000 UI					
107	CEFALOTINA SÓDICA 1G SEM DILUENTE PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000.0	F/A	6,43	6.430,00
CEFALOTINA SÓDICA 1G SEM DILUENTE PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
108	CEFTRIAXONA SÓDICA 500G INJ.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	500.0	Ampola	6,28	3.140,00
CEFTRIAXONA SÓDICA 500G INJ.PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
109	CEFTRIAXONA SÓDICA1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	5000.0	F/A	6,40	32.000,00
CEFTRIAXONA SÓDICA1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL					
110	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 200 MG	1000.0	Ampola	14,23	14.230,00
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 200 MG					
111	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G INJ.	500.0	F/A	13,57	6.785,00
CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G INJ.					
112	CLINDAMICINA 600MG/4ML	4000.0	Ampola	6,80	27.200,00
CLINDAMICINA 600MG/4ML					
113	METRONIDAZOL 500 MG COM 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000.0	Ampola	7,30	7.300,00
METRONIDAZOL 500 MG COM 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL					
114	OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	4000.0	F/A	6,43	25.720,00
OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL					
115	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 100 MG	5000.0	F/A	6,43	32.150,00
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 100 MG					
116	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500 MG	5000.0	F/A	6,40	32.000,00
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500 MG					
117	SULFATO DE GETAMICINA 40 MG/ ML	2000.0	Ampola	2,30	4.600,00
SULFATO DE GETAMICINA 40 MG/ ML					
118	SULFATO DE GETAMICINA 80 MG /ML	2000.0	Ampola	2,33	4.660,00
SULFATO DE GETAMICINA 80 MG /ML					
119	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML	1000.0	Ampola	7,43	7.430,00
SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML					
120	VITELINATO DE PRATA 10%	5.0	Frasco	21,33	106,65
VITELINATO DE PRATA 10%					
121	CEFAZOLINA 1 G	1500.0	Ampola	6,30	9.450,00
CEFAZOLINA 1 G					
					2.615,00



	MG/ML				
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML					
123	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15 MG/ 3ML	1000.0	Ampola	5,23	5.230,00
CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15 MG/ 3ML					
124	DIAZEPAN 10 MG COM 2 ML	5000.0	Ampola	2,27	11.350,00
DIAZEPAN 10 MG COM 2 ML					
125	FENITOINA 50 MG/ML	2000.0	Ampola	4,33	8.660,00
FENITOINA 50 MG/ML					
126	FENOBARBITAL 100 MG/ML	2000.0	Ampola	4,33	8.660,00
FENOBARBITAL 100 MG/ML					
127	HALOPERIDOL 5MG/ML	2000.0	Ampola	4,13	8.260,00
HALOPERIDOL 5MG/ML					
128	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	1000.0	Ampola	14,23	14.230,00
HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML					
129	PETIDINA 50 MG	1000.0	Ampola	6,33	6.330,00
PETIDINA 50 MG					
130	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	1000.0	Ampola	6,43	6.430,00
SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML					
131	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	3000.0	Ampola	4,33	12.990,00
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML					
132	TRAMADOL 50MG/2ML	5000.0	Ampola	2,23	11.150,00
TRAMADOL 50MG/2ML					
133	SUXAMETONIO 100MG	100.0	F/A	29,50	2.950,00
SUXAMETONIO 100MG					
134	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL	5.0	Frasco	36,33	181,65
CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL					
135	FIBRINOLISINA 1 U/G + DESOXIRIBONUCLEASE 666 U/G + CLORAFENICOL 10 MG/ML COM 30G COLAGENASE	2.0	BISG	26,17	52,34
FIBRINOLISINA 1 U/G + DESOXIRIBONUCLEASE 666 U/G + CLORAFENICOL 10 MG/ML COM 30G COLAGENASE					
136	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ML	800.0	Ampola	4,73	3.784,00
MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ML					
137	OXITOCINA 5 UI/ML COM 1 ML	300.0	Ampola	6,37	1.911,00
OXITOCINA 5 UI/ML COM 1 ML					



138	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME	1000.0	BISG	8,47	8.470,00
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME					
139	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	30.0	FRASC	6,60	198,00
ÓLEO DE GIRASSOL 100ML					
140	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	200.0	Litro	8,50	1.700,00
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML					
141	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	500.0	Litro	9,47	4.735,00
ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML					
142	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML	500.0	Litro	16,67	8.335,00
ÁLCOOL GEL 70% 1000ML					
143	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO HOSPITALAR 1000ML	100.0	Litro	37,00	3.700,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO HOSPITALAR 1000ML					
144	ÉTER SULFÚRICO 1000 ML	15.0	Litro	36,67	550,05
ÉTER SULFÚRICO 1000 ML					
145	LUGOL 5% 1000 ML	10.0	Litro	94,00	940,00
LUGOL 5% 1000 ML					
146	SABÃO LIQUIDO NEUTRO 5I	10.0	Litro	21,33	213,30
SABÃO LIQUIDO NEUTRO 5I					
147	SOLUÇÃO DE FORMOL 10% 1000 ML	10.0	Litro	26,33	263,30
SOLUÇÃO DE FORMOL 10% 1000 ML					
148	SOLUÇÃO DE FORMOL 37% 1000 ML	10.0	Litro	46,33	463,30
SOLUÇÃO DE FORMOL 37% 1000 ML					
149	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA DEGERMANTE 10% 1000ML	100.0	Litro	46,83	4.683,00
SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA DEGERMANTE 10% 1000ML					
150	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA TÓPICO 10% COM 1000ML	100.0	Litro	46,50	4.650,00
SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA TÓPICO 10% COM 1000ML					
151	SOLUÇÃO DE VASELINA LIQUIDA 1000 ML	10.0	Litro	15,67	156,70
SOLUÇÃO DE VASELINA LIQUIDA 1000 ML					
152	VASELINA SÓLIDA 90G	10.0	Frasco	8,67	86,70
VASELINA SÓLIDA 90G					
153	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE AGUOSA	100.0	Litro	36,33	3.633,00
CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE AGUOSA					



CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA					
155	QUARTENARIO DE AMONIA 5L	1.0	Litro	12,67	12,67
QUARTENARIO DE AMONIA 5L					
156	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% MG/ML	100.0	Ampola	6,53	653,00
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% MG/ML					
157	MORFINA 0,2MG/ML	100.0	Ampola	6,50	650,00
MORFINA 0,2MG/ML					
158	CLORIDRATO DE PETIDINA 500MG/ML	100.0	Ampola	6,47	647,00
CLORIDRATO DE PETIDINA 500MG/ML					
159	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	100.0	Ampola	4,27	427,00
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML					
160	CETOPROFENO EV	200.0	Ampola	6,50	1.300,00
CETOPROFENO EV					
161	BROMOPRIDA 10MG/2ML	200.0	Ampola	2,20	440,00
BROMOPRIDA 10MG/2ML					
162	CIMETIDINA INJ.	50.0	Ampola	3,77	188,50
CIMETIDINA INJ.					
163	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	100.0	Ampola	1,70	170,00
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML					
164	DEXAMETASONA 4MG/ML	100.0	Ampola	2,77	277,00
DEXAMETASONA 4MG/ML					
165	MIDAZOLAM 15MG/3ML	50.0	Ampola	4,30	215,00
MIDAZOLAM 15MG/3ML					
166	FLUMAZENIL AMP	50.0	Ampola	10,30	515,00
FLUMAZENIL AMP					
167	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - 2ML	50.0	Ampola	5,77	288,50
CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - 2ML					
168	CIPROFLOXACINA INJ	100.0	Ampola	14,30	1.430,00
CIPROFLOXACINA INJ					
169	CEFAZOLINA 1G INJ	100.0	Ampola	6,33	633,00
CEFAZOLINA 1G INJ					



170	OXITOCINA 5UI/ML IM/IV	50.0	Ampola	6,33	316,50
OXITOCINA 5UI/ML IM/IV					
171	HIDROCORTISONA 100MG	200.0	Ampola	6,37	1.274,00
HIDROCORTISONA 100MG					
172	HIDROCORTISONA 500MG	200.0	Ampola	6,40	1.280,00
HIDROCORTISONA 500MG					
173	CEFALOTINA 1G	100.0	Ampola	6,30	630,00
CEFALOTINA 1G					
174	CEFTRIAXONA 1G	100.0	Ampola	6,40	640,00
CEFTRIAXONA 1G					
175	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML (KETELAR)	60.0	Ampola	23,13	1.387,80
CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML (KETELAR)					
176	DIPIRONA EV	100.0	Ampola	1,77	177,00
DIPIRONA EV					
177	BUSCOPAM COMPOSTO INJ.	100.0	Ampola	2,73	273,00
BUSCOPAM COMPOSTO INJ.					
178	ATROPINA INJ	50.0	Ampola	1,70	85,00
ATROPINA INJ					
179	ÁCIDO TRAXAMICO 50MG/ML	100.0	Ampola	6,60	660,00
ÁCIDO TRAXAMICO 50MG/ML					
180	PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 20 CM	3.0	Unidade	36,67	110,01
PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 20 CM					
181	PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 18 CM	3.0	Unidade	40,33	120,99
PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 18 CM					
182	DISSEÇÃO ANTÔMICA S/DENTE 18CM	3.0	Unidade	40,33	120,99
DISSEÇÃO ANTÔMICA S/DENTE 18CM					
183	DISSEÇÃO ANTÔMICA S/DENTE 20CM	3.0	Unidade	40,87	122,61
DISSEÇÃO ANTÔMICA S/DENTE 20CM					
184	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18CM	3.0	Unidade	40,50	121,50
TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18CM					
185	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	3.0	Unidade	42,67	128,01



TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM					
186	PORTA AGULHA MAYO 18CM	3.0	Unidade	43,17	129,51
PORTA AGULHA MAYO 18CM					
187	PORTA AGULHA MAYO 20 CM	3.0	Unidade	46,33	138,99
PORTA AGULHA MAYO 20 CM					
188	PINÇA BACKAUS 18 CM	6.0	Unidade	31,23	187,38
PINÇA BACKAUS 18 CM					
189	PINÇA BACKAUS 20 CM	6.0	Unidade	34,33	205,98
PINÇA BACKAUS 20 CM					
190	CABO DE BISTURI 14CM	3.0	Unidade	33,33	99,99
CABO DE BISTURI 14CM					
191	PINÇA DE ALLYS 18 CM	3.0	Unidade	37,17	111,51
PINÇA DE ALLYS 18 CM					
192	PINÇA DE ALLYS 20 CM	3.0	Unidade	37,67	113,01
PINÇA DE ALLYS 20 CM					
193	MIXTER 20CM	3.0	Unidade	43,17	129,51
MIXTER 20CM					
194	MIXTER 18CM	3.0	Unidade	46,33	138,99
MIXTER 18CM					
195	AFASTADOR DIAVER30 CM POR 23MM	6.0	Par	39,67	238,02
AFASTADOR DIAVER30 CM POR 23MM					
196	AFASTADOR VALVULA DOYER 24 CM	6.0	Par	126,33	757,98
AFASTADOR VALVULA DOYER 24 CM					
197	AFASTADOR DOYER 24CM P/ 90X60MM	6.0	Par	127,33	763,98
AFASTADOR DOYER 24CM P/ 90X60MM					
198	AFASTADOR FARABEUF PAR 20CM	4.0	Par	101,67	406,68
AFASTADOR FARABEUF PAR 20CM					
199	AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL C/ VALVULA CURVA AÇO INOX ABC 45X80	4.0	Par	136,67	546,68
AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL C/ VALVULA CURVA AÇO INOX ABC 45X80					
200	VALVULA SUPRA PUBICA MÉDIO	3.0	Unidade	136,67	410,01
VALVULA SUPRA PUBICA MÉDIO					



201	BANDEJA 30X20X4CM	6.0	Unidade	47,00	282,00
BANDEJA 30X20X4CM					
202	CUBA REDONDA 8CMX5,5CM	6.0	Unidade	43,67	262,02
CUBA REDONDA 8CMX5,5CM					
203	ESPATULA MALEAVEL 18X25CM	6.0	Unidade	36,67	220,02
ESPATULA MALEAVEL 18X25CM					
204	ELETRODOS DESCARTAVEIS	1000.0	Unidade	0,88	880,00
ELETRODOS DESCARTAVEIS					
205	SALTO PARA BOTA - PEQUENO C/12UND	10.0	Pacote	62,33	623,30
SALTO PARA BOTA - PEQUENO C/12UND					
206	SALTO PARA BOTA - MÉDIO C/12UND	10.0	Pacote	63,00	630,00
SALTO PARA BOTA - MÉDIO C/12UND					
207	SALTO PARA BOTA -GRANDE C/12UND	10.0	Pacote	64,17	641,70
SALTO PARA BOTA -GRANDE C/12UND					
208	TALA METALICA PARA FALANGE SIMPLES	10.0	Pacote	36,83	368,30
TALA METALICA PARA FALANGE SIMPLES					
209	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1,8M	80.0	Rolo	3,33	266,40
ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1,8M					
210	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1,8M	80.0	Rolo	3,33	266,40
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1,8M					
211	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M	80.0	Rolo	2,83	226,40
ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M					
212	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8	100.0	Rolo	1,45	145,00
ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8					
213	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8	100.0	Rolo	1,40	140,00
ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8					
214	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8	200.0	Rolo	2,13	426,00
ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8					
215	ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 10CMX3M C/20 UNIDADES	150.0	Pacote	102,00	15.300,00
ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 10CMX3M C/20 UNIDADES					
216	ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 15CMX3M C/20 UNIDADES	150.0	Pacote	136,67	20.500,50
ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 15CMX3M C/20 UNIDADES					



217	ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 20CMX3M C/20 UNIDADES	150.0	Pacote	138,67	20.800,50
ATADURA DE GAZE IMPRENSADA COM GESSO 20CMX3M C/20 UNIDADES					
218	ESPARADRAPO IMPERMEAVÉL 10CM X4,5M	30.0	Rolo	13,43	402,90
ESPARADRAPO IMPERMEAVÉL 10CM X4,5M					
219	MALHA TUBULAR 10CMX10M	20.0	Rolo	8,50	170,00
MALHA TUBULAR 10CMX10M					
220	MALHA TUBULAR 15CMX10M	30.0	Rolo	8,67	260,10
MALHA TUBULAR 15CMX10M					
221	MALHA TUBULAR 20CMX10M	20.0	Rolo	9,63	192,60
MALHA TUBULAR 20CMX10M					
222	AFASTADOR PARA GESSO	1.0	Unidade	91,67	91,67
AFASTADOR PARA GESSO					
223	ALCOOL 70% - LITRO	36.0	Litro	9,60	345,60
ALCOOL 70% - LITRO					
224	ALCOOL GEL	12.0	Litro	15,83	189,96
ALCOOL GEL					
225	ALGODÃO	24.0	Rolo	19,97	479,28
ALGODÃO					
226	AGULHAS 13 X 7,5 CX C/100	24.0	Caixa	10,67	256,08
AGULHAS 13 X 7,5 CX C/100					
227	AGULHAS 25 X 7 CX C/100	24.0	Caixa	10,83	259,92
AGULHAS 25 X 7 CX C/100					
228	AGULHAS 25 X 8 CX C/100	24.0	Caixa	11,00	264,00
AGULHAS 25 X 8 CX C/100					
229	COLETOR PERFURO CORTANTE- 07 LITROS	12.0	Unidade	8,63	103,56
COLETOR PERFURO CORTANTE- 07 LITROS					
230	COLETOR UNIV.80 ML TAMPA COM ROSCA	300.0	Unidade	1,27	381,00
COLETOR UNIV.80 ML TAMPA COM ROSCA					
231	GASE HIDROFILA (TIPO QUEIJO)	36.0	Rolo	30,00	1.080,00
GASE HIDROFILA (TIPO QUEIJO)					
232	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA-PONTA FOSCA-CX C/50	36.0	Caixa	9,80	352,80
LÂMINAS PARA MICROSCOPIA-PONTA FOSCA-CX C/50					
					631,92



	NEWBAUER CX C/10				
LÂMINULAS PARA CÂMARA DE NEWBAUER CX C/10					
234	LÂMINULAS PARA MICROSCÓPIO 22 X MM CX C/100	36.0	Caixa	14,30	514,80
LÂMINULAS PARA MICROSCÓPIO 22 X MM CX C/100					
235	LUVA DE PROCEDIMENTOS MÉDIO	96.0	Caixa	30,33	2.911,68
LUVA DE PROCEDIMENTOS MÉDIO					
236	LUVA DE PROCEDIMENTOS PEQUENO	48.0	Caixa	30,50	1.464,00
LUVA DE PROCEDIMENTOS PEQUENO					
237	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/100	24.0	Caixa	8,67	208,08
MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/100					
238	MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR	12.0	Unidade	12,63	151,56
MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR					
239	PAPEL TOALHA	96.0	Rolo	27,30	2.620,80
PAPEL TOALHA					
240	PERAS PLÁSTICAS	12.0	Unidade	21,33	255,96
PERAS PLÁSTICAS					
241	PIPETAS DE VIDRO- GRADUADA 10ML	36.0	Unidade	23,17	834,12
PIPETAS DE VIDRO- GRADUADA 10ML					
242	PONTEIRAS AMARELAS	2040.0	Unidade	0,18	367,20
PONTEIRAS AMARELAS					
243	SERINGAS 10 ML COM AGULHAS	4200.0	Unidade	0,53	2.226,00
SERINGAS 10 ML COM AGULHAS					
244	SERINGAS 20 ML COM AGULHAS	2400.0	Unidade	0,87	2.088,00
SERINGAS 20 ML COM AGULHAS					
245	SERINGAS 3 ML COM AGULHAS	1200.0	Unidade	0,50	600,00
SERINGAS 3 ML COM AGULHAS					
246	SERINGAS 5 ML COM AGULHAS	2400.0	Unidade	0,70	1.680,00
SERINGAS 5 ML COM AGULHAS					
247	TUBO P/ HEMOGRAMA- VACUTAINER COM EDTA CX C/100	24.0	Caixa	63,00	1.512,00
TUBO P/ HEMOGRAMA- VACUTAINER COM EDTA CX C/100					
248	TUBO VACUTAINER - SORO 10 ML	2400.0	Unidade	88,00	211.200,00
TUBO VACUTAINER - SORO 10 ML					



- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
 - 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 890.670,88 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA HENRIQUE SOARES, S/N, CENTRO, Ararendá / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5ºdo art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante}).;$$

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0502.10.302.0276.2.035 - Manutencao das Acoes dos Programas de Media e Alta Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Ararendá/CE, 02 de dezembro de 2025

José Alexandre Alves Ferreira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Lucas Alves Da Conceição Araújo
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

